

INSTRUÇÃO DE PROCESSO

Nº PROTOCOLO:

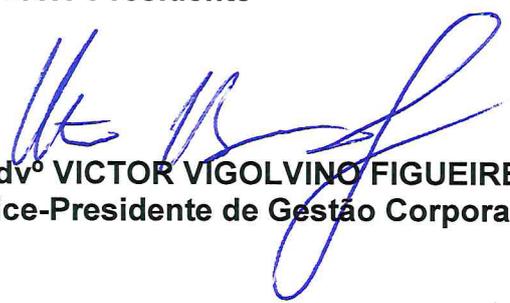
8324/2020

Nº FOLHA:

176

À ASLIC,

Embasados na solicitação da SUPALM, encaminhada através da C.I. nº 251/2020, e de acordo com a instrução jurídica da GEJUR, fls. 165 a 168, e SUJUR (fl. 169), **HOMOLOGAMOS** a Licitação Eletrônica SRP nº 33/2020 - CASAL, que teve como vencedora foi a empresa **MONSARAS DISTRIBUIDORAS E COMÉRCIO LTDA**, com proposta no valor de **R\$ 664.500,00** (seiscentos e sessenta e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), gerando uma **economia de R\$ 357.166,67** (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), em relação ao valor de referência dessa licitação que foi de **R\$ 1.021.666,67** (um milhão, vinte e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), cujo objeto refere-se à **aquisição de 50.000 (cinquenta mil) resmas de papel A4. Em / / 2020.**


Engº WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor-Presidente
Advº VICTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO
Vice-Presidente de Gestão Corporativa

/slp.